

Assunto: Apoio à Terceira Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Venho por este meio expressar o meu apoio à proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que visa permitir a pesca artesanal com a arte de salto e vara para atum em todas as áreas marinhas protegidas, incluindo as de proteção total. Esta alteração é fundamental por três motivos principais:

1. **Sustentabilidade Ambiental:** A pesca de salto e vara é uma prática artesanal, seletiva e sustentável, que minimiza o impacto sobre outras espécies marinhas. Esta técnica contribui significativamente para a conservação da biodiversidade marinha, garantindo que os ecossistemas locais permaneçam saudáveis e equilibrados.
2. **Benefícios Económicos para as Comunidades Locais:** A pesca artesanal é uma fonte vital de renda para muitas comunidades nos Açores. Ao permitir esta prática em áreas protegidas, a alteração legislativa ajudará a sustentar a economia local, proporcionando meios de subsistência para os pescadores e suas famílias, sem comprometer os objetivos de conservação.
3. **Alinhamento com Estratégias de Conservação:** Esta proposta está em conformidade com a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia e a Estratégia Nacional para o Mar 2030. A alteração reflete um compromisso com práticas de pesca sustentáveis que equilibram a proteção ambiental com as necessidades económicas das comunidades locais.

Agradeço a atenção dispensada a este assunto e estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Estela Carina Alves Soares